

## ATA NÚMERO TREZE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2020

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar que a partir da próxima segunda-feira, dia 8 de junho, a Câmara Municipal irá retomar o seu funcionamento normal, embora enquadrando as devidas alterações decorrentes do contexto da pandemia COVID-19, assim como alguma exceção legal que seja requerida, quando devidamente fundamentada e se insira no regime de exceção de teletrabalho dos funcionários da Administração Pública. -----

Em seguida, o Senhor Presidente deu a conhecer às Senhoras Vereadoras o conteúdo dos documentos solicitados na última reunião. -----

Prosseguindo, informou também os presentes a respeito da receção de uma carta anónima, cujo conteúdo poderia ser consultado no seu gabinete. -----

Posteriormente, o Senhor Presidente anunciou que a Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida a 29 de maio último, deliberou por unanimidade prolongar a ativação do Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil até ao dia 15 de junho. O Senhor Presidente exprimiu a sua preocupação devido ao grande aglomerado de pessoas aquando da morte dos dois jovens. Realçou o excelente trabalho da Proteção Civil Municipal e da Guarda Nacional Republicana para que fossem cumpridas todas as regras de saúde pública nos dois funerais e na homenagem junto ao local do acidente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote que começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que faria dele as palavras anteriormente proferidas pelo Senhor Presidente, afirmando que se tratou de um processo bastante difícil de gerir, tendo em conta consternação social provocada pela morte destes dois jovens. Mencionou que foram envidados todos os esforços no sentido de evitar alguns problemas que daí

puдessem advir, reconhecendo ao mesmo tempo, que atendendo às circunstâncias, foi possível realizar uma gestão eficaz que permitiu alertar as pessoas para o cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde quanto ao distanciamento social e utilização obrigatória de máscaras de proteção individual. O mesmo Vereador, informou igualmente que os 8 cidadãos de nacionalidade indiana contratados por uma empresa de produção de framboesa de Fornos de Algodres, e que se encontravam confinados na Residência de Estudantes para a realização de um período de quarentena na sequência de um deles ter acusado positivo num teste à COVID-19, poderiam retomar a atividade, uma vez que foram realizados novos testes no dia 3 de junho, tendo o resultado para todos os trabalhadores sido negativos. Informou o Senhor Vereador que está previsto para o final do dia de hoje o transporte dos mesmos para a União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, uma vez que durante a tarde de hoje os Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, irão proceder à desinfeção da habitação onde os mesmos estiveram e irão ficar instalados, retomando assim a sua atividade normal.-----

O Senhor Vereador Bruno Costa cumprimentou todos os presentes, informando que esteve presente, no passado dia 3 de junho, numa reunião de preparação da época balnear no âmbito do DL 24/2020, de 25 de maio. Informou que estiveram presentes na reunião as Câmaras Municipais de Seia e Guarda, tendo sido a reunião promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Relativamente às medidas de segurança adotadas nos funerais, o mesmo disse subscrever o que foi referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Alexandre Lote.-----

A Senhora Vereadora Rita Silva leu um documento dizendo que lhe foi enviado pela Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, evidenciando o mesmo de que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem uma dívida para com a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja de cerca de € 25.000,00, referentes a despesas não identificadas, desde o ano de 2018, com o funcionamento do Jardim de Infância nas instalações cedidas pela Junta de Freguesia de Figueiró da Granja. Afirmou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja já fez chegar o assunto ao Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. No mesmo documento, a Senhora Vereadora leu que caso as pretensões reclamadas pela Junta de Freguesia de Figueiró da Granja não fossem repostas, a mesma teria que interpor uma ação em tribunal como forma de resolver a situação e ser ressarcida das verbas reclamadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, não reconhece qualquer tipo de dívida à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, dando a conhecer que metade das verbas referentes aos acordos de execução foram já pagas a todas as Juntas de Freguesia. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja se tinha disponibilizado a ceder de forma gratuita as instalações propriedade da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, para que o Jardim de Infância continuasse a funcionar na Freguesia. Na ocasião o Senhor Presidente da Junta solicitou um apoio, via verbal, à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para ajudar às despesas relativas à eletricidade, gás e água. Argumentou ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que lamenta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja tivesse utilizado esta forma de comunicação. Realçou que sempre esteve, está e estará disponível para escutar as pretensões de todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, assim como de todos os munícipes

em geral. Deixou o repto à Senhora Vereadora para que a mesma informasse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, de que o mesmo deveria ter realizado um pedido por escrito à semelhança de muitos por si feitos relativamente a outros assuntos, tendo obtido sempre resposta por parte da Câmara Municipal, e que o mesmo seria livre de interpor qualquer ação em tribunal contra a Câmara Municipal, pois a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não reconhece quaisquer dívidas para com essa entidade. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva solicitou ao Senhor Presidente que a informasse acerca do ponto de situação do processo da "Serra da Esgalhada", assim como lhe desse a conhecer quem é o advogado que está a tratar do processo, tendo de imediato o Senhor Presidente informado que não tinha conhecimento de qualquer acusação e que os processos da Serra da Esgalhada estavam entregues desde o seu começo ao Dr. Belchior. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de saudar os presentes, afirmou que também ela recebeu por via de correio eletrónico, a mesma comunicação lida pela Senhora Vereadora Rita Silva, apelando ao bom senso por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente a este assunto, pois no seu entender, as despesas inerentes ao funcionamento dos Jardins de Infância, são da responsabilidade das Câmaras Municipais, logo as despesas de funcionamento do Jardim de Infância de Figueiró da Granja, deverão ser suportadas na íntegra pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Disse ainda que, pelo que leu e escutou do referido documento, por parte da Senhora Vereadora Rita Silva, existiram contatos entre o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no sentido de a Câmara Municipal de Fornos de Algodres suportar todas as despesas de funcionamento do edifício, cuja a propriedade pertence à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e onde funciona o Jardim de Infância de Figueiró da Granja, afirmando que existe má vontade por parte da Câmara Municipal em proceder aos pagamentos devidos, ao contrário de outros tempos em que a Câmara Municipal celebrava "bons contratos" com a mesma, nomeadamente no que ao transporte de crianças diz respeito. -----

O Senhor Presidente esclareceu que todos os transportes escolares sempre foram e continuarão a ser adjudicados nos termos das regras da contratação pública. Quanto à reclamação feita pelo Presidente de Junta naturalmente podia agir como entendesse. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, afirmou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres gosta muito que algumas situações sejam resolvidas por via judicial, proferindo que todos sabem que a justiça é demasiado lenta a funcionar no nosso país e nesse sentido o Senhor Presidente pode ir segundo as suas palavras "folgando as costas", até existir uma decisão final. -----

O Senhor Presidente afirmou ter existido um compromisso por parte da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja em colaborar, permitindo que o Jardim de Infância continuasse a funcionar na Freguesia, nomeadamente com a cedência gratuita das instalações. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues retorquiu para dizer ao Senhor Presidente que nas palavras proferidas, o mesmo deu a entender que existia uma "negociata" estabelecida entre a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para que o Jardim de Infância continuasse a funcionar naquela Freguesia, tendo em seguida o Senhor Presidente repudiado veemente a acusação proferida

por parte da Senhora Vereadora ao enunciar tal afirmação, dado nunca ter existido, nem existir, qualquer "negociata" entre as partes. Sempre houve e haverá colaboração com todos os Presidentes de Junta. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues apelou à existência de bom senso entre as partes para que as mesmas cheguem a um entendimento, assumindo o que se tem a pagar, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se o mesmo tem tido reuniões com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja acerca deste assunto, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote pediu o uso da palavra para esclarecer que pelo que entendeu das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, o mesmo não tem qualquer intenção em que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja queira resolver este assunto recorrendo aos tribunais, mas antes, que caso o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja assim o entenda esse é um direito que lhe assiste, mostrando-se ao mesmo tempo atónito pelo facto de a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja reclamar cerca de € 25.000,00 à Câmara Municipal de Fornos de Algodres pelas despesas de funcionamento das instalações onde está a funcionar o Jardim de Infância de Figueiró da Granja a partir do final de 2018, pois no seu entender, este é um valor exorbitante para fazer face ao pagamento de água, gás e eletricidade, defendendo ao mesmo tempo de que deverá existir uma majoração monetária no que diz respeito aos acordos de execução estabelecidos entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e as Juntas de Freguesia do Município, tendo em conta casos como o descrito. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa manifestou a sua estranheza perante os presentes por ele, enquanto Vereador, não ter recebido o referido correio eletrónico, que foi enviado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja às Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues, solicitando à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues o reencaminhamento do mesmo para o seu endereço institucional de e-mail. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues respondeu que iria pedir autorização ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja para reencaminhar o email. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, informou para o facto de no documento recebido, os valores de cerca de € 25.000,00 reclamados por parte da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, estarem discriminados na ata em anexo do email, afirmando que tomou conhecimento que nesse valor estaria também incluída uma verba respeitante à demolição de um prédio na Freguesia de Figueiró da Granja. ---

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a dita demolição foi efetuada em data muito anterior ao ano de 2018 e jamais foi dito ou escrito que seria a Câmara Municipal a ter que custear a referida demolição. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, disse que segundo a sua leitura estamos perante um caso de dívida não reconhecida por parte da Câmara Municipal de Fornos de Algodres em relação à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja. -----

O Senhor Presidente aclarou então que aquando da elaboração dos orçamentos anuais, todas as Juntas de Freguesia são consultadas relativamente às obras que querem efetuar nas suas freguesias mediante a apresentação de orçamentos, para que a Câmara Municipal possa analisar os mesmos e decidir acerca da cabimentação financeira, assim como a pertinência para a execução das mesmas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues voltou a reforçar que as partes deveriam chegar a um acordo, evitando dessa forma que sejam os tribunais a decidir, apelando uma vez mais ao bom senso dos Senhores Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa interveio para manifestar a sua estranheza pelo facto de um documento referente ao ano de 2018 com este teor, tenha sido só enviado para as Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues. -----

O Senhor Presidente disse que não lhe causou qualquer estranheza este facto constatado pelo Senhor Vereador Bruno Costa, assim como também não lhe causa qualquer tipo de estranheza receber de quando em vez cartas anónimas. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 E 24 DE ABRIL E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria a ata da reunião ordinária de 14 de abril, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária do dia 24 de abril e a ata da reunião extraordinária do dia 29 de abril*** -----

### 2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA -----

O Código de Conduta tem por objetivo sistematizar vários princípios legais, éticos e sociais que decorrem de legislação diversa, de modo a uniformizar o comportamento por parte dos eleitos, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, refletindo uma conduta de serviço público ao serviço dos cidadãos. A sua correta aplicação depende, acima de tudo, da responsabilidade profissional dos seus destinatários, em particular daqueles que estão em posições hierárquicas de nível superior, de modo a servirem de exemplo quanto à adesão aos princípios e critérios estabelecidos. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

Neste Ponto, a Senhora Vereadora Rita Silva entendeu ausentar-se da sala onde decorria a reunião, argumentando que não deveria discutir nem proceder à votação do documento, uma vez que o mesmo visa atualizar o código de conduta no Município e a mesma encontra-se abrangida por ele enquanto funcionária da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, no uso da palavra, informou os presentes de que este documento é um imperativo legal respeitante à Lei n.º 52/2019, de 31/07, que entrou em vigor no primeiro dia da XIV Legislatura da Assembleia da República, cf. artigo 26.º, que determina que as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar Códigos de Conduta, a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, fixando -se para o efeito o prazo de 120 dias após a entrada em vigor da Lei. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, no uso da palavra, afirmou que no seu entender é completamente descabido este documento que pretende implementar um código de conduta no Município, visto tratar-se de uma Lei e como tal, a mesma já teria sido publicada em Diário da República, não fazendo sentido ser trazida para uma reunião de Câmara Municipal para ser discutida e colocada a votação, pelo que se iria abster na votação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues*** -----

### **3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2017 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO NA VERTENTE DE TURISMO E EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA, LOCALIZADO NA CERCA - SOBRAL PICHORRO** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 22/17 relativo à construção de conjunto de edifícios destinados a habitação na vertente de turismo e edifício de apoio agrícola, localizados na Cerca - Sobral Pichorro. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço rural” conforme o disposto nos artigos 33.º a 35.º do anterior Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/95) e ao abrigo da informação prévia, com o número 89/2015. -----

A solução proposta é de um T1 e um T2, ambas de apenas um piso e de um edifício circular de apoio agrícola. -- Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação aplicável e a informação prévia acima referida. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 08/2020 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, LOCALIZADA NA PRAÇA - AVELEIRAS, REQUERIDO POR LUÍS MANUEL ALBUQUERQUE ANDRADE SILVA E OUTRA ---**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 08/2020 relativo à reabilitação e ampliação de uma moradia, localizada nas Aveliras, freguesia de Queiriz. -----

A solução proposta é de r/c, 1.º andar e 2.º andas (este último andar diz respeito à ampliação pretendida), com uma área de implantação de 80,00 m<sup>2</sup> e uma área de construção de 240,00 m<sup>2</sup>. -----

Devem os requerentes, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão dos requerentes, uma vez que cumpre a legislação aplicável em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 09/2020 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA QUINTA DO FURADO - FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR HUGO MIGUEL FIGUEIREDO MACÁRIO -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 09/2020 relativo à construção de uma moradia unifamiliar, localizada na Quinta do Furado, em Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A solução proposta é de r/c com uma área de implantação de 226,12 m<sup>2</sup> e uma área total de construção de 196,87 m<sup>2</sup>. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

**6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

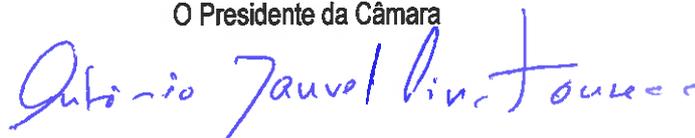
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Antes do encerramento da reunião, o Senhor Presidente entregou às Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues os elementos solicitados sobre prestação de serviços de advogados, requerido pela Senhora Vereadora Rita Silva. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

**Declaração de Voto Vencido do Ponto 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Fornos de Algodres Realizada no dia 14 de abril de 2020**

Após leitura e análise da ata da reunião ordinária do dia 14 de abril de 2020, que não retrata o que se realmente se passou na referida reunião, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

**Período antes da Ordem do Dia:**

Na página 3, onde refere que a *“Vereadora Rita Silva questionou o Sr. Presidente sobre o encerramento do Edifício”*, que em parte foi verdade, mas o que realmente se passou foi:

1 - A senhora Vereada referiu que não iria invocar a não realização da reunião que era um direito que lhe assistia, em virtude do drama que estamos a viver e por respeitar o lugar para o qual foi eleita, apesar do Sr. Presidente da Câmara executivo em funções, não respeitar, como é recorrente, a Vereadora Rita Silva, não lhe comunicando por escrito, como é sua obrigação, alteração do horário da reunião das 10 da manhã para as 15h. Lamentando para o efeito que nem um pedido de desculpas se dignassem a fazer, mas que ninguém dá o que não tem e a resposta está dada - o nosso carácter é resultado da nossa conduta.

2 – Questionou também o Sr. Presidente sobre a afirmação que houvera proferido sobre a partilha de informação com os vereadores, questionando para o efeito se o fazia através do Facebook e das redes sociais, porque enquanto Vereadora nunca tive qualquer informação do executivo em funções, sobre o que se passa no concelho. Referindo também que, o encerramento, dos Paços do Concelho nem sequer lhe fora comunicado por escrito.

**Ponto 1 – Proposta de Alteração Orçamental n.º 4/2020**

Na página 7, o que a Vereadora Rita Silva referiu foi o seguinte:

1 – Na sequência da afirmação do Vereador Bruno Costa no período antes da ordem do dia, que se iriam adquirir produtos endógenos, para auxiliar os pequenos produtores, questionou-o se esta alteração estava associada a esta aquisição ao que que ele passou a palavra ao Chefe de Divisão Dr. Américo Domingues, informando que 6500 € constantes nesta alteração orçamental se destinam à aquisição de produtos endógenos. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio questionando como esses produtos iriam ser distribuídos, para quem e por

quem. O Senhor Vereador Bruno Costa, a firmou que a ideia subjacente ao que consta no primeiro pacote de medidas, e segundo ele seria fácil à Câmara pegar dinheiro e dar aos produtores. Contudo estes produtores têm um grande stock de queijo e optou-se por fazer escoar o produto. Assim decidimos, através da nossa plataforma, oferecer aos consumidores comprarem até um determinado patamar de valor produtos endógenos oferecermos um queijo da serra. A Vereadora Joaquina Domingues, solicitou o volume de vendas da plataforma, uma vez que 6500 euros em produtos endógenos para oferecer, está associada a um volume de vendas elevado. O Vereador Bruno Costa referiu que não sabia o volume de vendas.

Ao que a Vereadora Rita Silva, interveio referindo que, este procedimento de venda, deveria ser regulamentado, nos termos da lei, para não se entrar em incumprimentos desnecessários. A Vereadora Joaquina Domingues, também entende que deveria haver regulamentação desta matéria. Ao que o Vereador afirmou que se comprometia a regulamentar. Interveio a Vereadora Rita Silva, questionando onde iria ser acondicionado o queijo. Ao que o Vereador respondeu, que seria guardado nas câmaras frigoríficas dos produtores e à medida que se ia escoando, sairia destas câmaras.

A Vereadora Rita Silva solicitou ainda, que lhe fosse enviado o primeiro pacote de medidas a que se referiu, o Vereador Bruno Costa.

Em jeito de conclusão a Vereadora Rita Silva, afirmou que estamos a falar que os 6500€ representam 26% da alteração apresentada e que estas opções deveriam estar fundamentadas em documento nos termos da lei, o que não acontece e para o efeito solicitava o registo em ata, que não aconteceu.

Isto foi o que na realidade se passou e para que conste a verdade apresento esta declaração de voto que explica os fundamentos do meu voto contra.

*Fornos de Algodres, 05 de junho de 2020*

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)